

**Metalrio Solutions S.A.**CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08 - NIRE 35.300.339.436  
Código CVM 20613 - (Companhia Aberta)**Editais de Convocação Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os acionistas da Metalrio Solutions S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2020, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abraão Gonçalves Braga, n 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação, exame, discussão e votação do relatório da administração acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta de destinação dos resultados dos resultados do exercício de 2019; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. **Instruções Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido por instituição financeira depositária e poderão ser devidamente representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (A/C do Departamento de Relações com Investidores) em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral. Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia Geral, requerer a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Contamos com a participação dos acionistas na assembleia, já que nela serão tratadas questões relevantes para a Companhia. Contudo, considerando a evolução da disseminação do Coronavírus (Covid-19) e visando a preservação da saúde e segurança de nossos acionistas e demais representantes necessários à realização da assembleia, incentivamos nossos acionistas a se valerem de mecanismos alternativos de votação que não impliquem o comparecimento presencial, em particular por meio da utilização do Boletim de Voto a Distância. Eventuais alternativas para participação remota, caso venham a ser autorizadas em lei e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, serão avaliadas pela Companhia e devidamente comunicadas ao mercado e aos acionistas anteriormente à realização da assembleia. São Paulo, 09 de abril de 2020.

Marcelo Faria de Lima - Presidente do Conselho de Administração

**BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**

CNPJ/ME nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas do BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de abril de 2020, às 14 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 1.2. Destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e 1.3. Fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. 1.4. Eleição do Dr. Ricardo Annes Guimarães como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sujeito à autorização prévia do Banco Central do Brasil, caso necessário; 2.2. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação anterior; e 2.3. Ratificar a utilização, pela Companhia, do Comitê de Pessoas e Remuneração, instituído pelo Banco BMG S.A. ("Banco") para todas as instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que compõe o conglomerado financeiro do Banco. 2.3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as alterações acima mencionadas. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 10 de abril de 2020.

Ângela Annes Guimarães - Presidente do Conselho de Administração

**Iguá Saneamento S.A.**

CNPJ/MF: 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** Pelo presente, nos termos do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação, no dia 13 de maio de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 15º andar, conj. 151, Vila Olímpia, a fim de deliberarem sobre: (a) em assembleia geral ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) em assembleia geral extraordinária: (i) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020. Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição, na sede social da Companhia, os documentos da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. 9 de abril de 2020. **Paulo Todescan Lessa Mattos** - Presidente do Conselho de Administração.

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**Companhia de Capital Aberto Autorizado  
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 35.300.472.101**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Movida Participações S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada em 30 de abril de 2020, às 10:30 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes;

(ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como sobre a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho de Administração.

**Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2020;

(ii) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar a alteração do capital social que, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de julho de 2019, passou de R\$ 1.514.141.914,60, representado por 263.421.014 (duzentas e sessenta e três milhões, quatrocentas e vinte e uma mil e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.046.641.914,60 (dois bilhões, quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), representado por 298.921.014 (duzentas e noventa e oito milhões, novecentas e vinte e uma mil e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(iii) Aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a alínea (f), do parágrafo 2º, do artigo 31, do Estatuto Social da Companhia, para esclarecer que a Companhia podrá manter reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", sendo facultativa a destinação de parte do lucro líquido do exercício para tal reserva, conforme proposta a ser formulada pela administração da Companhia;

(iv) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social;

(v) Aprovação do aditamento e consolidação do Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2017 ("Plano de Opção");

(vi) Aprovação do aditamento e consolidação do Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019 ("Plano de Ações Restritas"); e

(vii) Aprovação da recompra das ações outorgadas no Plano de Opção ou no Plano de Ações Restritas por meio de negócios realizados fora de mercado organizado de valores mobiliários conforme previsto nos respectivos aditamentos ao Plano de Opção e ao Plano de Ações Restritas a serem aprovados na Assembleia Geral.

**Instruções Gerais:**

Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia em até às 18 horas do dia 27 de abril de 2020 ou pelo e-mail [ri@movidacom.br](mailto:ri@movidacom.br).

De acordo com a Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação à distância, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia. O percentual mínimo de participação no capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, observado o prazo legal de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral para tal requisição.

Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 9º, 10, 11, 12, 13 e 20-B da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.movidacom.br>) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral ora convocada, bem como os Boletins de Voto à Distância.

São Paulo, 30 de março de 2020.

**Fernando Antonio Simões**

Presidente do Conselho de Administração

**La Pampulha Empreendimentos****Imobiliários S.A.**

CNPJ nº 13.391.937/0001-87 - NIRE 35.300.482.565

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da **La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia")**, ficam os acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos seguintes termos: **1º Convocação: Data:** 30/04/2020. **Horário:** 14h. **Local:** Sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 6º andar, Sala 62F, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **2º Convocação: Data:** 05/05/2020. **Horário:** 14h. **Local:** Sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 6º andar, Sala 62F, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Ordem do Dia:** (i) conversão da ação preferencial Classe A em ações ordinárias representativas de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia, nos termos do Parágrafo Oitavo do Artigo 5º do Estatuto Social, com as alterações necessárias ao Estatuto Social; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato de 1 (um) ano; e (iii) consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas. Os mandatos de representação deverão ser apresentados no dia da realização da Assembleia, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 8 de abril de 2020. **La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A.**

**Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.**

CNPJ/MF nº 02.988.231/0001-80

**Editais de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 22 de abril de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede da empresa, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar retirada de sócio da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar a responsabilidade técnica prevista no artigo 27 do Contrato Social; (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.

São Paulo, 09 de abril de 2020

**Marcelo Natale Rodriguez - Sócio****Ouro Fino Saúde Animal****Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70 - NIRE 35.300.465.415

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia")** a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 08 de maio de 2020, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2020; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020; (v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; (vi) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração, observado o previsto no estatuto social da Companhia; e (vii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia; (iii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 48.172.374,26, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iii) deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia; (iv) deliberar sobre a alteração do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; e (v) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas nos incisos (i), (ii), (iii) e (iv) acima. **Informações Gerais:** Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que estuda alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na AGOE, incluindo por meio de plataformas de videoconferência, como opção à participação presencial. A Companhia esclarece, ainda, que qualquer definição neste sentido será devidamente comunicada ao mercado e aos acionistas da Companhia antes da realização da AGOE. Não obstante, os acionistas e seus representantes legais que optarem pela participação presencial deverão enviar à Companhia para o endereço eletrônico [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com), com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGOE, além da cópia do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) cópia do comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGOE; e (2) o instrumento de mandato assinado pelo outorgante. Nos termos da Instrução CVM nº 481 ("Instrução CVM 481"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no artigo 21-A, § 1º, I da Instrução CVM 481 e observadas as orientações constantes no Manual da AGOE 2020. Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGOE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notificação e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGOE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGOE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGOE. Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGOE de 2020, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.ourofino.com](http://ri.ourofino.com)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.ourofino.com](http://ri.ourofino.com)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo o Manual da AGOE de 2020. **Percentual para adoção de voto múltiplo.** Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as Instruções CVM 165 e 282 e o artigo 4º da Instrução CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com), ou telefone (16) 3518-2000. Cravinhos, 9 de abril de 2020. **Norival Bonamichi** - Presidente do Conselho de Administração.

**CHEMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 64.989.601/0001-51 - NIRE 35.209.822.774

**Ata de Reunião Extraordinária de Sócios**

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2019, às 9:00 horas em primeira convocação, na sede da sociedade, na Rua Aparício Correia de Godoy, 78, Polo Industrial Jandira-SP - CEP: 06693-805, compareceram o quórum, com a totalidade do quadro societário, conforme convocação na sede da empresa, passando a compor a mesa da reunião extraordinária de sócios, os senhores: como presidente, ELCIO GERALDO PICCOLO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 065.306.778-01 e RG 15.203.639-8, residente à Av. Anísio Haddad, 8.205, Ap. 32 T2, Green Fields Club, São Jose do Rio Preto-SP - CEP: 15.091-745, na situação de sócio-administrador; e secretário o Sr. WANDERLEY DOS SANTOS MOUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 139.290.518-42 e RG: 19.508.365-9, residente à Rua Conselheiro Monteiro de Barros, 884 Ap. 61, Santana -SP - CEP: 02018-012, na situação de sócio. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Reduzir o capital social, de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para absorção de Prejuízos, considerando que há perdas irreparáveis, Conforme inciso I do art. 1.082 do Código Civil, estando o capital já totalmente integralizado. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos às 12:00 horas inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Jose Persio Rosa da Silva; Lina Rose Galvão Pádua; Lizabete Vaz Picolo; Suetoshi Matsumura; Wanderley dos Santos Moutinho; Elcio Geraldo Picolo

**COHAB BANDEIRANTE**

CNPJ nº 46.065.546/0001-21

**Retificação Edital Pregão Presencial 001/2020**

Pregão Presencial 001/2020, Edital - item 5.1. - Das Propostas " A taxa mensal máxima admissível para cobertura de MIP é de 0,15680% sobre a somatória dos saldos devedores dos contratos segurados" ratificam-se demais os itens, cláusulas e anexos do Edital.

A **APM da CEMEI Zilda Padovani Muller** situada à R. Benedito de Castro s/n Lote 17/18 Bairro Pinhal - Itatiba/SP, CNPJ 20.493.796/0001-68, comunica a dissolução da associação.

**certificadodigital**  
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Conheça o nosso novo portal de certificados digitais**

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

 COMPRA  
 RENOVAR  
 ITENS  
 CLIENTES  
 REGISTROS  
 SUPORTE

Accesse e descubra  
[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)

